Índice

[RECEBIMENTO DE SEGUROS 2](#_Toc416854794)

[COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS 2](#_Toc416854795)

[VENDA DE IMÓVEIS 2](#_Toc416854796)

[COMPRA DE IMÓVEIS 3](#_Toc416854797)

[ASSINAR ESCRITURA DEFINITIVA DE IMÓVEL 3](#_Toc416854798)

[DIVÓRCIO NO BRASIL 3](#_Toc416854799)

[DIVÓRCIO CONSENSUAL 4](#_Toc416854800)

[HOMOLOGAÇÃO DE SETENÇA DE DIVÓRCIO 4](#_Toc416854801)

[VENDA DE VEÍCULOS 4](#_Toc416854802)

[IMÓVEL FINANCIADO PELA CEF 5](#_Toc416854803)

[BANCOS EM GERAL 5](#_Toc416854804)

[PLENOS PODERES 5](#_Toc416854805)

[PLENOS PODERES (COMPLETA) 6](#_Toc416854806)

[HABITAÇÃO PARA CASAMENTO 7](#_Toc416854807)

[INVENTÁRIO E PARTILHA 7](#_Toc416854808)

[VENDA DE AÇÕES 8](#_Toc416854809)

[PODERES PARA CLÁUSULA “AD JUDICIA” 8](#_Toc416854810)

[DESEMBARAÇO ADUANEIRO 9](#_Toc416854811)

[DISPENSA DE INCORPORAÇÃO 9](#_Toc416854812)

# RECEBIMENTO DE SEGUROS

a quem por este instrumento público, confere amplos poderes para o fim específico de receber da SEGURADORA , o prêmio de seguro de vida de seu(ua) genitor(a) , podendo juntar e retirar documentos, fazer declarações e justificações, receber pensões ou auxílio, vencidos e vincendos, assinar livros e termos, dar recibos e quitações, endossar os cheques recebidos de qualquer Banco, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil SA, descontá-los, enfim praticar todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste presente mandato.

# COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS

a quem confere amplos e plenos poderes para comprar, prometer comprar, vender, prometer vender, ceder, prometer ceder o imóvel (descrever o imóvel com todos os seus dados e características) podendo, para tanto, ajustar condições e cláusulas, inclusive as cláusulas "ad judicia" e "ad negotia", pelo preço e condições que entender; efetuar a transação, dar e receber sinal, parcelas ou valor total; dar e receber domínio, direito, ação; transmitir e investir-se na posse; aceitar e assinar as respectivas escrituras públicas, cessões ou contratos particulares, inclusive de re-ratificação; promover o registro no Cartório de Registro de Imóveis; dar e receber quitação do que for pago; passar recibos; emitir e assinar notas promissórias correspondentes às prestações que ficarem estabelecidas; assinar guias para pagamento de impostos e pagá-los; responder pela evicção de direito na forma da lei; representá-lo(a) em repartições públicas federais, estaduais e municipais, cartórios de notas e de registro de títulos e documentos e onde mais for necessário, podendo ainda, requerer, alegar e assinar o que for preciso, juntar e retirar documentos, apresentar e assinar quaisquer guias, requerer certidões, alvarás diversos e demais autorizações, acompanhar e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, constituir advogados com os poderes das cláusulas "ad judicia", "ad-negocia" e os mais necessários perante qualquer Instância, Foro ou Tribunal, em Juízo ou fora dele, podendo firmar termos de compromisso, acordar, discordar, transigir, recorrer, desistir, propor e variar ações e recursos, receber citações, prestar declarações, informações, apresentar provas, assinar termos, requerimentos e demais papéis, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

#  VENDA DE IMÓVEIS

a quem confere poderes especiais para vender o imóvel à (descrever o imóvel com todos os seus dados e características) , podendo para tanto, a referida procuradora, estabelecer e receber preço, princípio de pagamento ou total, assinar recibos e dar quitação, outorgar e assinar escrituras públicas ou contratos particulares de qualquer natureza, responder pela evicção de direito na forma da lei; representá-la perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais e Autarquias, Tabelionato de Notas e de Registro e de Imóveis, assinar guias, papéis, livros, requerimentos, formulários, ofícios e contratos, juntar, apresentar e retirar documentos, prestar declarações, efetuar pagamentos de taxas, impostos e emolumentos, requerer e autorizar registros, cancelamentos, averbações e matrículas, praticando, requerendo, alegando e assinando tudo o que preciso for e que se faça necessário ao bom e file cumprimentos do presente mandato, inclusve substabelecer. Os poderes ora conferidos restringem-se única e exclusivamente ao imóvel supracitado.

# COMPRA DE IMÓVEIS

a quem confere amplos poderes para comprar, prometer comprar pelo preço, prazo e condições que ajustar, o imóvel (descrever o imóvel com todos os seus dados e características), podendo para tanto, efetuar a transação, dar sinal, parcelas ou valor total, receber domínio, direito, ação e investir-se na posse; aceitar e assinar as respectivas escrituras públicas ou particulares, inclusive de re-ratificação; promover o registro no Cartório de Registro de Imóveis; responder pela evicção de direito na forma da lei, ajustando cláusulas e condições, inclusive as cláusulas “ad judicia” e “ad negotia”; representá-lo(a) em repartições públicas federais, estaduais e municipais, cartórios de notas e de registro de títulos e documentos e onde mais for necessário; receber quitação do que for pago; emitir notas promissórias correspondentes às prestações que ficarem estabelecidas; assinar guias para pagamento de impostos e pagá-los; cumprir exigências; apresentar provas; juntar e retirar documentos, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

# ASSINAR ESCRITURA DEFINITIVA DE IMÓVEL

a quem confere amplos poderes para assinar escritura definitiva de compra do imóvel (descrever imóvel com todos os seus dados e características), em (cidade e Estado), podendo, para tanto, aceitar e assinar as competentes escrituras, inclusive as de aditamento e de re-ratificações; cumprir exigências, apresentar provas, dar e receber quitações, posse, domínio, direito, ação e servidão; fazer e aceitar as declarações de praxe; juntar e retirar documentos; promover registros e averbações; pagar impostos e taxas; requerer e retirar as respectivas certidões negativas de débitos; alegar razões; representá-lo(a) perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, Cartórios de Notas e de Registro de Imóveis, tabelionatos, Prefeitura Municipal, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

# DIVÓRCIO NO BRASIL

a quem confere amplos gerais em todos os assuntos relativos ao pedido de divórcio do(a) Outorgante em face de seu cônjuge (nome, filiação, local e data de nascimento), podendo para tanto, firmar documentos e escrituras, prestar declarações, concordar, discordar, alegar, requerer, preencher formalidades de estilo, pagar taxas, assim como representá-lo(a) perante quaisquer orgãos públicos federais, estaduais e/ou municipais, cartórios de Registro Civil e tabelionatos de Notas, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

# DIVÓRCIO CONSENSUAL

a quem confere poderes especiais para assinar, em nome da(o) Outorgante, escritura pública de divórcio direto consensual com (nome, filiação, local e data de nascimento), podendo, para tanto, requerer, apresentar, assinar e retirar documentos, prestar declarações, inclusive de que não possui filhos e de que não possui bens a partilhar, firmar compromissos, representar a Outorgante perante entidades da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, do Poder Judiciário, Cartório de Notas e de Registro Civil, pagar taxas, tributos e emolumentos, receber, e tudo mais praticar para o perfeito cumprimento do presente mandato.

# HOMOLOGAÇÃO DE SETENÇA DE DIVÓRCIO

a quem confere amplos poderes para o foro em geral e com a claúsula Ad Judicia et Extra, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os e especialmente para promover o pedido de Homologação da Sentença Estrangeira de Divórcio da Outorgante junto ao Superior Tribunal de Justiça, podendo solicitar desarquivamento de processo e 2ª Via da Carta de Sentença, praticando todos os atos judiciais necessários para o bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo inclusive substabelecer.

# VENDA DE VEÍCULOS

a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de vender, ceder ou transferir a quem convier, por preço e condições que ajustar o automóvel de marca , modelo , ano , cor , de placa , combustível , chassi ; podendo para tanto requerer, alegar e assinar o que preciso for, assinar e preencher formulários ou requerimento, pagar taxas, apresentar documentos, emplacar e licenciar o veículo, requerer 2a Via do Recibo, assinando-o, dar quitação, assinar o Certificado de Registro de Veículo, onde necessário for, apresentar documentação que se fizer necessária, representá-lo perante o DETRAN e instituições financeiras, dando quitação, assinar recibos, ou onde for designado, constituir advogado legalmente inscrito na OAB, e ao mesmo delegar poderes exigidos pelo Código Civil Brasileiro, praticar, enfim, todos os demais atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

# IMÓVEL FINANCIADO PELA CEF

a quem confere(m) amplos poderes para representá-los junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Superintendência de Negócios de (CIDADE, ESTADO), podendo para tal finalidade, dito(a) Procurador(a) abrir, movimentar e liquidar contas corrente de depósitos, de qualquer espécie ou modalidade, prometer vender, ceder, anuir e dar em alienação fiduciária ou em hipoteca, em qualquer grau, o imóvel situado na (endereço completo) (se possível, também a matrícula do imóvel junto ao Cartórion de Registros) transmitir domínio, direito, ação e posse, declarar que o(s) Outorgante(s) se obriga(m) a responder pela evicção de direito, na forma da lei, liquidar saldo financiado, liquidar dívidas hipotecárias, fiduciárias e tributos fiscais que incidam sobre o dito imóvel, dar baixa de hipoteca/alienação fiduciária junto ao Registro de Imóveis, ajustar o preço de venda, da cessão ou valor da hipoteca/alienação, receber, passar recibos e dar quitação total e irrevogável do preço ou valor, assinar opção de compra e venda, assinar e endossar cheques, dar se necessário, o referido imóvel em garantia de alienação fiduciária ou hipotecária do mútuo a ser contraído na Caixa Econômica Federal, combinar cláusulas e condições, assinando os contratos necessários, inclusive de re-ratificação, podendo também, prestar as declarações exigidas pelo Decreto nº 93.240/86, e enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho deste mandato.

# BANCOS EM GERAL

a quem confere poderes, para representá-lo perante qualquer instituição bancária e especialmente perante a Caixa Economica Federal (CEF), Conta Poupança n° , Agência em / , podendo abrir, movimentar e encerrar conta corrente, ou de poupança, inclusive efetuar transações na área de câmbio e quaisquer outras, relizar transferências, retirar cartão magnético e respectiva senha, cadastrar senhas, inclusive de internet, sacar, depositar, solicitar saldos, extratos de contas, talões de cheques, reconhecer e/ou contestar saldos, receber tudo quanto por qualquer título lhe seja depositado e devido, dar e receber quitações, emitir, assinar, endossar, descontar cheques, receber juros e correções monetárias, atualizar cadastros, assinar todos os documentos necessários. Vetado o substabelecimento.

# PLENOS PODERES

a quem confere plenos poderes para tratar de todos os interesses, direitos e negócios do(a) Outorgante, para prometer ceder, prometer vender, vender, prometer comprar, comprar, administrar, alugar, doar, receber doação, permutar, hipotecar, transferir, alienar, onerar ou prometer fazê-lo, sejam bens móveis ou imóveis, fazer e assinar contratos de qualquer natureza que se façam necessários, públicos ou particulares, inclusive de re-ratificação ou de rescisão, seja em cartório de ofício de notas e/ou de Registro de Imóveis, aceitar e estabelecer preços, prazos, cláusulas e condições, receber e pagar quaisquer quantias, sejam parcelas, sinal ou preço total, assinando os necessários recibos, dando, aceitando, recebendo quitações, representar perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, requerendo, assinando o que se faça necessário, juntando e retirando documentos, representar ainda nos Bancos em geral ou qualquer estabelecimento congênere, em suas agências ou filiais, podendo para tanto abrir, movimentar e encerrar contas correntes e de cadernetas de poupança, assinando e endossando cheques, pedir saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, receber e dar quitação, assinar cartões de autógrafos, fazer alterações e cadastramento de senhas, solicitar e receber cartão magnético, solicitar e obter senha para internet, receber ordem de pagamento do exterior, concede ainda, poderes da cláusula ad judicia, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal e onde mais com esta se apresentar.

# PLENOS PODERES (COMPLETA)

a quem confere poderes para os fins de gerir seus bens, negócios, direitos, apólices, seguros, ações e interesses, podendo para tanto comprar, vender e ceder à vista ou a prazo, permutar, doar, dividir, hipotecar ou por qualquer outra forma ou título adquirir, alienar e onerar bens móveis, imóveis e semoventes, aceitar, outorgar e assinar escrituras públicas ou particulares, definitivas ou de compromisso, ajustar preços, prazos, multas, juros, formas de pagamento e demais cláusulas e condições nos contratos que celebrar, receber, passar recibos, dar e aceitar quitações, ações e responder pela evicção de direito, descrever e caracterizar os imóveis da melhor maneira possível, dando origens, metragens, divisas e confrontações, revogar, retificar e ratificar quaisquer atos e documentos, autorizar registros, matrículas, averbações e inscrições necessários, representá-la amplamente perante quaisquer Cartórios de Notas, Registro de imóveis e de Titulos e Documentos, comprar e vender cambiais e valores em geral, junto à qualquer órgão público ou privado, passar recibos, dar e aceitar quitação, abrir, movimentar, encerrar e desbloquear contas de quaisquer modalidades, junto à qualquer banco integrante do sistema bancário brasileiro, tais como Banco do Brasil S/A, Banco Itaú S/A, Banco Bradesco S/A e outros estabelecimentos bancários e de crédito, fazer depósitos e retiradas, emitir, endossar e assinar cheques, notas promissórias, ordens de pagamento ou qualquer outro titulo, cadastrar, alterar e/ou desbloquear senhas, caucionar, confessar dívidas, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, requisitar talões de cheques para uso da Outorgante, sacar quaisquer quantias, fazer quaisquer operações financeiras em seu nome, ajustando cláusulas e condições nos contratos que celebrar, solicitar informes sobre saldos e extratos de contas, fazer remessas para o exterior e receber remessas vindas do exterior, representá-la perante repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autáquicas, inclusive Seguradoras de Vida, DETRAN, INSS, Receita Federal, PREVI-RIO, IPERJ - RIO PREVIDÊNCIA - FUNDO UNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, REFER - FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL, REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A, FURNAS - ELETROBRÁS - CENTRAIS ELÉTRICAS S/F, e outras mais, com a finalidade de providenciar RECADASTRAMENTO, solicitar, alegar e requerer providências, retirar e assinar o que for preciso, prestar declarações de bens e de rendimentos de pessoa física junto à Secretaria da Receita Federal do Outorgado(a): Ministério da Fazenda, podendo, para tanto, preencher e assinar formulários, requerimentos, recibos e demais informes, pagar os impostos devidos e receber os indevidos, passar recibos e dar quitação, representá-la junto a Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos, podendo para tanto assinar toda e qualquer correspondência ou encomendas endereçadas à Outorgante, com ou sem valor declarado, assinando os respectivos documentos e faturas, conferindo volumes e pertences e assinando tudo o que for necessário, contratar e constituir advogados com os poderes da cláusula “ad judicia”, para o foro em geral, em qualquer Juizo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, e os especiais para transigir, desistir, confessar, prestar primeiras e últimas declarações, receber e dar quitação, constituir peritos e avaliadores públicos ou particulares, concordar ou discordar de cálculos e avaliações e assinar documentos, enfim, praticar todos os atos que por suas naturezas dependam de sua anuência, presença, concordância, assistência, outorga, e assinatura, que tudo dará por bom, firme e valioso. Vetado o substabelecimento.

# HABITAÇÃO PARA CASAMENTO

a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para representá-la(o) perante o Oficial de Registro Civil de(nome e endereço do cartório), com o fim de assinar a documentação necessária para seu casamento com (nome do futuro cônjuge, filiação, nacionalidade, data e local de nascimento, endereço e documento de identificação), podendo, para tanto, apresentar e retirar documentos; requerer a 2a. via da certidão de nascimento; assinar os documentos necessários, inclusive para adotar depois de casada(o), o nome de (se for o caso), e ainda requerimentos, declarações, formulários específicos, (assinar Escritura de Pacto Antenupcial); podendo também estabelecer o Regime de Bens (especificá-lo); prestar declarações; concordar ou não com termos, cláusulas, condições e demais estipulações; assinar recibos, enfim, praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

# INVENTÁRIO E PARTILHA

a quem confere poderes para representá-lo(a) no inventário de (grau de parentesco, nome completo do falecido, filiação, data e local de nascimento e falecimento), podendo requerer dito inventário, declarar bens e concordar ou não com a declaração dos mesmos, assim como com a relação e qualidade de herdeiros, aceitar inventariança assinando o respectivo compromisso, impugnar inventariantes, testamenteiros e suas contas, aceitar ou não avaliações e contas, requerer colações e adjudicações ou remissões, aprovar ou não partilhas, requerer sobrepartilhas e praticar todos os atos para o cumprimento deste mandato, intervindo mesmo em outras ações que decorram do inventário, transigir, concordar e acordar, usar dos poderes “ad judicia” e substabelecer.

# VENDA DE AÇÕES

a quem confere plenos poderes para proceder junto ao (nome e agência do banco), a venda integral das ações dele, acionista nº -----------, conforme certificados relacionados: Telecomunicações Brasileiras S.A.(classe OR, tipo ACN integrais livres, saldo de ações --------; classe PR, tipo ACN integrais livres, saldo de ações ---------); Tele Leste Celular Participações (classe OR, tipo ACN integrais livres, saldo de ações ---------; classe PR, tipo ACN integrais livres, saldo de ações ----------); Brasil Telecom Participações S.A. (classe OR, tipo ACN integrais livres, saldo de ações ---------; classe PR, tipo ACN integrais livres, saldo de ações ----------); Telecomunicações de São Paulo S.A. (classe OR, tipo ACN integrais livres, saldo de ações -----------); classe PR, tipo ACN integrais livres, saldo de ações ------------); Telesp Celular Participações S.A. (classe OR, tipo ACN integrais livres, saldo de ações ------------; classe PR, tipo ACN integrais livres, saldo de ações ---------------); Tele Centro Oeste Celular Participações (classe OR, tipo ACN integrais livres, saldo de ações ---------; classe PR tipo ACN integrais livres, saldo de ações ------); Tele Celular Sul Participações S.A. (classe OR, tipo ACN integrais livres, saldo de ações-----; classe PR, tipo ACN integrais livres, saldo de ações---------); Tele Sudeste Celular Participações S.A. (classe OR, tipo ACN integrais livres, saldo de ações-------; classe PR, tipo ACN integrais livres, saldo de ações--------); Tele Norte Celular Participações S.A. (classe OR, tipo ACN integrais livres, saldo de ações--------; classe PR, tipo ACN integrais livres, saldo de ações--------); Telemig Celular Participações S.A.(classe OR, tipo ACN integrais livres, saldo de ações-------; classe PR, tipo ACN integrais livres, saldo de ações ----); Tele Nordeste Celular Participações, S.A. (classe OR, tipo ACN integrais livres, saldo de ações ------; classe PR, tipo ACN integrais livres, saldo de ações --------); Telefônica Data Brasil Holding S.A. (classe OR, tipo ACN integrais livres, saldo de ações ---------; classe PR, tipo ACN integrais livres, saldo de ações --------); podendo assinar o que for necessário.

# PODERES PARA CLÁUSULA “AD JUDICIA”

a quem confere poderes da cláusula “ad judicia” para o Foro em geral, em qualquer Instância, Juízo ou Tribunal, podendo interpor quaisquer ações, requerer medidas de segurança ou preventivas, sempre na defesa dos interesses do(a) outorgante, defendendo-o(a) ainda nas ações ou medidas que contra o(a) mesmo(a) tenham sido ou venham a ser requeridas, acompanhando uma e outras até o final, inclusive em execução da sentença, podendo, ainda, firmar recibos e demais documentos, representar o(a) outorgante junto às repartições públicas em geral, inclusive junto às serventias notariais, podendo requerer, promover, declarar e assinar o que for preciso, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

# DESEMBARAÇO ADUANEIRO

a quem confere amplos e plenos poderes para representá-lo(a) perante a (identificar a Região Fiscal) Região Fiscal, exclusivamente para proceder desembaraço aduaneiro de sua bagagem desacompanhada, procedente de (indicar de onde), podendo, para tanto, praticar os atos constantes do artigo 1, inciso de I a X do Decreto n° 646/92 e, ainda, poderes especiais para requerer benefícios ou procedimentos, acompanhar vistorias aduaneiras, assinar os termos de responsabilidade, atuar no SISCOMEX, e desistir da bagagem, assumindo, em nome do outorgante, o ônus decorrente da desistência.

# DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

a quem confere poderes para representá-lo junto ao Ministério da Defesa e requerer seu Certificado de Dispensa de Incorporação no Ministério do (Exército, Marinha ou Aeronáutica) podendo requerer, alegar, apresentar e retirar documentos; assinar; passar recibos e dar quitação, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.